

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: DIREITO DE NAVEGAÇÃO E DO COMERCIO MARITIMO

CÓDIGO: DIR 03803

CARGA HORÁRIA: 60 HS

PRÉ-REQUISITO(S): DIR 00280 (Direito Comercial I) e DIR 00302 (Direito Administrativo I)

EMENTA:

Direito Administrativo da Navegação : regulamentos de tráfego marítimo. Sinistros marítimos e contratos a eles relacionados. Direito Comercial Marítimo e Aeronáutico. Contratos.

1- OBJETIVOS:

Adquirir conhecimento específico em Direito de Navegação, Marítima e Aérea . Capacitar-se tecnicamente em Comercio Marítimo, com respectivas referencias em Comercio Aéreo. Desenvolver o gosto pelo Direito de navegação e Comércio Marítimo, consultando espontaneamente outras fontes de aprofundamento sobre o tema.

2- CONTEUDO PROGRAMATICO:

- 2.1-Direito de Navegação: Conceito, Objeto de Estudo, Classificação e Regulamentação;
- 2.2-Direito Marítimo: Breve Histórico, Conceito e Divisão, O Regulamento para o Tráfego Marítimo;
- 2.3- Objetos Regulamentados: Construção Naval, Embarcação, Navio - uma espécie de embarcação;
- 2.4- Sujeitos Regulamentados: Proprietários, Armador, Capitão ou Comandante e Tripulação;
- 2.5-Órgãos Auxiliares da Navegação Comercial Marítima: Agencia e Agente, Praticagem, Serviços Portuários, Reboques e outros;
- 2.6-Contrato de Transporte Marítimo: Afretamentos - espécies, O Código Comercial e a Legislação Internacional.
- 2.7-Acidentes Marítimos: Avarias, Simples e Grossa;
- 2.8-O Tribunal Marítimo: Competência, Organização, Jurisdição. Fatos e Acidentes de Navegação;
- 2.9-Seguros;
- 2.10-Direito Aeronáutico: Conceito, Legislação, Objetos e Sujeitos Regulamentados.

3 - METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extra-classe, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa (Estudo de casos práticos).

4 - RECURSOS

Quadro e giz, transparências e textos.

5- AVALIAÇÃO

DIAGNÓSTICA: levantamento de necessidades

FORMATIVA: auto-avaliação - participação, assiduidade, pontualidade.

SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais

6- BIBLIOGRAFIA:

6.1- LEGISLAÇÃO

Código Comercial, II Parte, do Comercio Marítimo;

Código Brasileiro de Aeronáutica;

Código Civil;

Código de Processo Civil;

CLT;

Regulamento para o Trafego Marítimo - RTM;

Legislação Marítima - Saraiva;

Regulamento Aduaneiro;

Regulamento Internacional para evitar Albaroamento no Mar - RIPEAM.

6.1- REVISTAS ESPECIALIZADAS (ASSINATURAS)

PORTOS E NAVIOS - Av. Rio Branco 185/1914, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.040, tel.: (021) 220-5372;

NAVEGAÇÃO - Av. N. Sra. de Copacabana, 6/804, Rio de Janeiro, RJ, tel.: (021) 275-1773;

REVISTA MARITIMA BRASILEIRA - Rua Dom Manuel, 15 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.010;

GUIA MARITIMO - Av. N. Brigadeiro Faria Lima, conjunto 56 - São Paulo, SP - CEP: 01.451-001 - tel.: (011) 815-9900.

6.2- BIBLIOGRAFIA BASICA

ALBUQUERQUE, Celso de, CALMON FILHO, Pedro e outros. Estudos do mar brasileiro. Renes, 1972 (Série Problemas Brasileiros) ABDM;

ANJOS, J. Haroldo dos e GOMES, Carlos Rubens Carminha. Curso de Direito Marítimo. Renovar, 1992;

CAMPOS, João Vicente. Dos sinistros marítimos. Forense,

COLHJER, W. O. Dicionário do comércio marítimo. Rio Fundo Editora, 1991,

LACERDA, J.C. Sampaio. Curso de Direito Privado da Navegação. V.I - Direito Marítimo, V.II - Direito Aeronáutico - Feitas Bastos, 1984;

MANUAL DE LEIS MARITIMAS - Volume I e II - Diretoria de Portos e Costas, Ministério da Marinha;

MENDONÇA, Fernabdo. Direito dos transportes. São Paulo, Saraiva, 1990;

SANTOS, Theófilo de Azevedo. Direito da Navegação. - Marítimo e aérea.

SILVA, Francisco C. M. Silva. Direito portuário. EDITORA, 1994.